

Despacho n.º 031/2026 (2025-2029)

Nomeação dirigente intermédia de 2.º grau

Chefe da Divisão de Energia e Ambiente

Ana Sofia Rego Maia Carriço

I. Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto;
2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em conformidade com a nova estrutura;
3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;
4. A nova organização criou a Divisão de Energia e Ambiente, correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau;
5. A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Orçamento de Estado para 2026, não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 35.º, como é o caso do Município de Peniche;
6. Até à presente data o Município de Peniche tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito da prestação obrigatória da evolução dos recursos humanos;
7. Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 12798/2026/2 no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE202605/1319, no dia 27 de maio, o respetivo

júri procedeu à apreciação das candidaturas admitidas, tendo avaliado as candidatas de acordo com os métodos de seleção previamente definidos;

8. O júri, na sua proposta de designação, considerou *de forma unânime e fundamentada, que a candidata Ana Sofia Rego Maia Carriço é aquela que melhor corresponde ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo a candidata que, em sede de entrevista, demonstrou de forma mais completa o domínio técnico dos instrumentos de gestão, a aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, a capacidade de liderança e a visão estratégica exigidas pelo cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, a qual foi por mim homologada a 28 de julho de 2026.*

1. **DETERMINO**, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente;
2. A cessação do regime de substituição, produzindo ambos os atos efeitos na mesma data, sem interrupção do exercício de funções;
3. A **nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos legais, de Ana Sofia Rego Maia Carriço**, trabalhadora do Município de Peniche, com vínculo de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior – Arquitetura Paisagista, no **cargo de dirigente intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Energia e Ambiente;**
4. O pagamento das respetivas despesas de representação, previstas e aprovadas pela Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
5. Que o presente despacho produza efeitos à data de 30 de julho;

6. Que seja realizada a publicitação da designação de novo titular no cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, conjugado com a alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação.

III. Cumpra-se e dê-se conhecimento público nos termos legais.

Paços do Município de Peniche, 30 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales